



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Cristina Mendes, 750 – Jardim São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

e-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Decenal
Municipal de Educação – PDME de Alfenas**

Lei Municipal nº4.609, de 22 de junho de 2015.

Período

2025

Alfenas, 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cristina Mendes, 750 – Jardim São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1741/1742

e-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: PORTARIA Nº672/2025

Douglas Alexandre Alves - Titular – Secretaria Municipal de Educação;
Ana Luísa Pereira Wagner – Titular – Secretaria Municipal de Educação;
Renata Aparecida Araújo de Oliveira – Suplente - Secretaria Municipal de Educação;
Sônia Maria de Faria Silva – Suplente – Secretaria Municipal de Educação;
Matheus Paccini Pereira – Titular – Câmara Municipal de Alfenas;
Rodolfo Inácio da Freiria – Suplente – Câmara Municipal de Alfenas;
Francisco José Neves – Titular – Conselho Municipal de Educação;
Claudiele Pereira – Suplente – Conselho Municipal de Educação.

EQUIPE TÉCNICA DO PME: PORTARIA Nº672/2025

Daliana Patricia Gonçalves Domingues – Titular – Secretaria Municipal de Educação;
Francisco Carlos dos Santos – Suplente - Secretaria Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cristina Mendes, 750 – Jardim São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1741/1742

e-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:	5
METAS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO	6
Meta 1: Sobre Educação Infantil	6
Meta 2: Sobre Ensino Fundamental	13
Meta 3: Sobre Ensino Médio	18
Meta 4: Sobre Inclusão	22
Meta 5: Sobre Alfabetização Infantil	30
Meta 6: Sobre Educação Integral	32
Meta 7: Sobre Qualidade da Educação Básica/IDEB	35
Meta 8: Sobre Elevação da Escolaridade/Diversidade	42
Meta 9: Sobre Alfabetização de Jovens e Adultos	47
Meta 10: Sobre EJA Integrada	50
Meta 11: Sobre Educação Profissional	53
Meta 12: Sobre Educação Superior	56
Meta 13: Sobre Qualidade na Educação Superior	59
Meta 14: Sobre Profissionais de Educação	61
Meta 15: Sobre Formação	65
Meta 16: Sobre Valorização dos Profissionais do Magistério	68
Meta 17: Sobre Planos de Carreira	70
Meta 18: Sobre Gestão Democrática	72
Meta 19: Sobre Financiamento da Educação	76



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Cristina Mendes, 750 – Jardim São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1741/1742

e-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

APRESENTAÇÃO

Construir uma educação de qualidade é um desafio permanente que exige compromisso, diálogo e participação coletiva. O Plano Municipal de Educação nasce justamente desse propósito: reunir metas, estratégias e ações capazes de orientar o desenvolvimento educacional do município, garantindo o direito à educação para todos, com equidade, inclusão e justiça social.

Este documento representa o resultado de um processo democrático de escuta, reflexão e construção coletiva, envolvendo profissionais da educação, gestores, instituições, famílias e sociedade civil. Mais do que um instrumento de planejamento, o Plano Municipal de Educação expressa o compromisso com a valorização da educação e com a formação integral dos estudantes.

Ao estabelecer diretrizes para uma década, o plano fortalece a necessidade de políticas educacionais contínuas, fundamentadas na responsabilidade social, na valorização dos profissionais da educação e na promoção de oportunidades que respeitem as diferenças e garantam a aprendizagem de todos.

Acreditamos que a educação transforma vidas, amplia horizontes e fortalece a cidadania. Por isso, este plano deve ser compreendido como um instrumento vivo, que dependerá do acompanhamento e da participação ativa de toda a comunidade para que suas metas se concretizem.

Como nos inspira Paulo Freire: “Ninguém caminha sem aprender a caminhar, sem aprender a fazer o caminho caminhando.” Que este plano seja, portanto, um caminho construído coletivamente, guiado pela esperança, pelo compromisso e pela convicção de que a educação é a principal ferramenta de transformação social.

Thays Alexandre Salles



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Rua Cristina Mendes, 750 – Jardim São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1741/1742

e-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

Na contínua busca por um trabalho democrático e dialógico a Equipe de Monitoramento do Plano Decenal Municipal de Educação realizou as seguintes etapas para avaliar e monitorar o documento no ano de 2026.

1. *Organização do trabalho:* Dando continuidade no trabalho realizado no ano anterior, a Equipe de Monitoramento realizou uma agenda com datas programadas para o acontecimento de reuniões para monitorar as metas e estratégias;
2. *Monitoramento contínuo das Metas e Estratégias:* De fevereiro à setembro nos preocupamos em elaborar o relatório anual de monitoramento, procurando os dados municipais de todas as metas referentes ao ano de 2025.
3. *Avaliação do Plano:* No mês de novembro, apresentamos os dados obtidos para os membros internos da Secretaria Municipal de Educação, bem como para a Secretária Municipal de Educação, com o intuito de debater sobre esses dados e apresentar possíveis propostas para que as estratégias sejam realizadas e, conseqüentemente, as metas sejam atingidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS - MG

CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua Cristina Mendes, 750 – Jardim São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1741/1742

e-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

METAS DO PLANO DECENAL MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 1: Sobre Educação Infantil

Meta 1: Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1a	<i>Percentual da População de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado Oficial	87,4%	Censo INEP – 2014

	Dado Municipal	102,37%	SINOPSE/DATASUS/ 2025
--	----------------	---------	--------------------------

Indicador 1b	<i>Percentual da População de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50,00%	Dado Oficial	36,7%	Censo INEP – 2014
	Dado Municipal	65,21%	SINOPSE/DATASUS/ 2025

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
1.2	2016	Assegurar, que em 2016, todas as crianças de 4 e 5 anos sejam atendidas na pré-escola.	12.365.0013.2.125 3.1.90.11.00.00.00.00 = R\$1.300.000,00 (Ficha 448) 3.1.90.13.00.00.00.00 = R\$1.000.000,00 (Ficha 449) 3.1.90.16.00.00.00.00 = R\$ 50.000,00 (Ficha 450) 3.3.90.30.00.00.00.00 = R\$150.000,00	Realizada

			<i>(Ficha 451)</i> 12.122.0002.21.23 = R\$229.900,00 <i>(Ficha 396)</i> 12.122.0002.1198 4.4.90.52.00.00.00.00 = R\$60.500,00 <i>(FICHA 388)</i> 12.361.0013.1198 4.4.90.52.00.00.00.00 = R\$1.579.000,00 <i>(FICHA 427)</i> 12.365.0013.1.199 4.4.90.51.00.00.00.00 = R\$443.290,00 <i>(FICHA 416)</i>	
1.3	2017	Elaborar, no prazo de dois anos, a contar da aprovação deste Plano, padrões mínimos de infraestrutura para funcionamento adequado das instituições da Educação Infantil (creches e pré-escolas) públicas e privadas, que, respeitando as diversidades regionais, assegurem o atendimento das características das distintas faixas etárias e das necessidades do processo educativo quanto a: • Espaço interno, com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável, esgotamento sanitário; • Instalações sanitárias adequadas para higiene pessoal das crianças;	12.361.0013.1.055 4.4.90.51.00.00.00.00 = R\$100.010,00 <i>(Ficha 425)</i> <i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

		• Instalações para preparo e/ou serviço de alimentação; • Ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme diretrizes curriculares e a metodologia da Educação Infantil, incluindo o repouso, a expressão livre, movimentos e brinquedos; • Mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos; • Adequação às características das crianças com necessidades educacionais especiais.		
1.8	2018	Implantar, até o 3º (terceiro) ano da vigência deste plano, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
1.5	2020	Estabelecer que, no prazo de 5 anos, todos os profissionais que trabalhem com a parte pedagógica, na Educação Infantil, possuam graduação em curso superior específico, e os que se dedicam aos cuidados das crianças, tenham no mínimo formação específica de nível médio.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

1.11	2020	Regularizar até o quinto ano de vigência deste plano, o funcionamento de todas as instituições de Educação Infantil do município, através de ato específico de autorização da demanda manifesta.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
1.1	2025	Ampliar, progressivamente, a oferta da Educação Infantil de 0 a 3 anos.	12.361.0013.1.055 4.4.90.51.00.00.00.00 = R\$100.010,00 (Ficha 425) <i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
1.4	2025	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e a melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil.	12.361.0013.1.055 4.4.90.51.00.00.00.00 = R\$100.010,00 (Ficha 425) <i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
1.6	2025	Assegurar, que todas as instituições de Educação Infantil, inclusive as particulares, tenham formulado os seus Projetos Políticos Pedagógicos.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
1.7	2025	Assegurar aumento progressivo de oferta em tempo integral para as crianças de 6 meses a 3 anos.	12.365.0013.2.125 3.1.90.11.00.00.00.00 = R\$1.300.000,00 (Ficha 448) 3.1.90.13.00.00.00.00 = R\$1.000.000,00 (Ficha 449)	Em andamento

			<i>3.1.90.16.00.00.00.00 = R\$ 50.000,00 (Ficha 450)</i> <i>3.3.90.30.00.00.00.00 = R\$150.000,00 (Ficha 451)</i> <i>3.3.90.36.00.00.00.00 = R\$50.000,00 (Ficha 452)</i> <i>Também necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	
1.9	2025	Observar os objetivos e metas pertinentes à Educação Infantil, incluindo nos demais aspectos da Educação (Especial, Valorização e Formação de Professores, Gestão e Financiamento) abordados neste Plano.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
1.10	2025	Fomentar o acesso à educação infantil e a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos/às alunos(as) com deficiência.	<i>12.361.0013.2.147 (FUNDEB)</i> <i>31.90.04.00.00.00.00 =R\$6.050.000,00 (Ficha 438)</i> <i>3.1.90.16.00.00.00.00 =R\$36.300,00 (Ficha 441)</i> <i>12.361.0013.2.126</i> <i>3.3.90.39.00.00.00.00 =R\$2.012.000,00 (Ficha 437)</i> <i>12.306.0013.2.118</i> <i>3.3.90.30.00.00.00.00 = R\$3.644.500,00 (Ficha 424)</i>	Realizada
1.12	2025	Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

1.13	2025	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de até 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do aluno de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental.	12.365.0013.2.125 3.1.90.11.00.00.00.00 = R\$1.300.000,00 (Ficha 448) 3.1.90.13.00.00.00.00 = R\$1.000.000,00 (Ficha 449) 3.1.90.16.00.00.00.00 = R\$ 50.000,00 (Ficha 450) 3.3.90.30.00.00.00.00 = R\$150.000,00 (Ficha 451) 3.3.90.36.00.00.00.00 = R\$50.000,00 (Ficha 452) Também necessita de recursos do governo federal/ estadual.	Em andamento
------	------	--	--	--------------

Meta 2: Sobre Ensino Fundamental

Meta 02: Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2a	<i>Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%		97,8%	Censo INEP - 2014

	Dado Oficial		
	Dado Municipal	97,41%	SINOPSE - INEP/DATASUS/2025

Indicador 2b	<i>Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
95,00%	Dado Oficial	79,5%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	82,11%	SINOPSE - INEP/DATASUS/2025

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
2.8	2017	Estabelecer, no prazo de dois anos da vigência deste PME, um Sistema de Micro Planejamento da infraestrutura das Unidades Escolares, tendo como parâmetro o Padrão Mínimo de Funcionamento para as escolas, compatíveis com a dimensão do Estabelecimento e com a realidade local, incluindo:	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

		• Espaço, iluminação, insolação, ventilação, água potável, rede elétrica e segurança; • Instalações sanitárias, hidráulicas e elétricas; • Espaço coberto para esporte, recreação, biblioteca e serviço de merenda escolar; • Construção, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas; • Mobiliários, equipamentos e materiais pedagógicos; • Telefone e serviço de reprodução de textos; • Informática e equipamento multimídia para o ensino; • Kit tecnológico; • Sala ou auditório para eventos.		
2.10	2017	Desenvolver e implementar, a partir do segundo ano de vigência deste Plano, um projeto específico para as escolas rurais, eliminando inclusive as turmas multisseriadas levando em consideração as realidades e as necessidades pedagógicas e de aprendizagem dos alunos.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
2.9	2021	Adaptar, de acordo com os padrões estabelecidos, os atuais prédios de Ensino Fundamental, de forma que, em 06 anos, contados a partir da vigência deste Plano,	12.361.0013.1.055 4.4.90.51.00.00.00.00 =R\$100.010,00 (Ficha 425)	Realizada

		todos estejam de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos.	<i>Também necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	
2.1	2025	Dar continuidade aos mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental.	12.361.0013.2.147 (FUNDEB) 31.90.04.00.00.00.00 =R\$6.050.000,00 (Ficha 438) 3.1.90.11.00.00.00.00 =R\$29.142.850,00 (Ficha 439)	Realizada
2.2	2025	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
2.3	2025	Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial e das escolas do campo.	12.361.0013.2.124 3.3.90.30.00.00.00.00 =R\$750.000,00 (Ficha 434) 3.3.90.39.00.00.00.00 =R\$1.552.000,00 (Ficha 435)	Em andamento
2.4	2025	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.	12.122.0002.2.123 3.1.90.11.00.00.00.00 = R\$1.500.000,00 (Ficha 390) 3.3.90.33.00.00.00.00 =R\$5.000,00 (Ficha 395) 12.422.0022.2.273 3.3.50.43.00.00.00.00 =R\$10.000,00 (Ficha 419) 3.3.90.30.00.00.00.00 =R\$605.000,00 (Ficha 420) 3.3.90.32.00.00.00.00 =R\$60.500,00 (Ficha 421) 3.3.90.36.00.00.00.00 =R\$1.700.000,00	Realizada

			<i>(Ficha 422)</i>	
2.5	2025	Manter a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo.	<i>12.361.0013.2.147 (FUNDEB)</i> <i>3.1.90.04.00.00.00.00 =R\$6.050.000,00</i> <i>(Ficha 438)</i> <i>3.1.90.11.00.00.00.00 =R\$29.142.850,00</i> <i>(Ficha 439)</i> <i>12.361.0013.2.126</i> <i>3.3.90.39.00.00.00.00=R\$2.012.000,00</i> <i>(Ficha 437)</i> <i>12.306.0013.2.118</i> <i>3.3.90.30.00.00.00.00 =R\$3.644.500,00</i> <i>(Ficha 424)</i>	Realizada
2.6	2025	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.	<i>12.422.0022.2.273</i> <i>3.3.50.43.00.00.00.00 =R\$10.000,00</i> <i>(Ficha 419)</i>	Realizada
2.7	2025	Garantir efetiva aprendizagem aos alunos com menor desempenho escolar, com a instituição de projeto de acompanhamento individualizado através de plano de intervenção pedagógica.	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Realizada
2.11	2025	Elevar progressivamente o nível de desempenho dos alunos em pelo menos 10% ao ano, até o final da	<i>12.361.0013.2.147 (FUNDEB)</i> <i>3.1.90.04.00.00.00.00 =R\$6.050.000,00</i> <i>(Ficha 438)</i>	Realizada

		década, utilizando os resultados das avaliações externas como subsídio para intervenções nas escolas.	3.1.90.11.00.00.00.00 =R\$29.142.850,00 (Ficha 439) 12.361.0013.2.126 3.3.90.39.00.00.00.00 =R\$2.012,000,00 (Ficha 437) 12.306.0013.2.118 3.3.90.30.00.00.00.00 =R\$3.644.500,00 (Ficha 424)	
2.12	2025	Apoiar e incentivar as organizações estudantis, como espaço de participação e exercício da cidadania.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

Meta 3: Sobre Ensino Médio

Meta 3: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

Indicador 3a	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica</i>	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador

100%	Dado Oficial	84,5%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	88,18%	SINOPSE - INEP/DATASUS/2025

Indicador 3b	<i>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
90,08%	Dado Oficial	57,8%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	90,39%	SINOPSE - INEP/DATASUS/2025

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
3.1	2025	Aderir ao programa nacional de renovação do ensino médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Realizado

		de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;		
3.2	2025	Pactuar entre União, Estado e Município, no âmbito da instância permanente que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;	<i>Necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizado
3.3	2025	Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar;	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Realizado
3.4	2025	Manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do aluno com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-la no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade;	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Realizado
3.5	2025	Colaborar com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – SAEB, e sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Em andamento

		adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;		
3.6	2025	Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as particularidades das populações do campo;	<i>Necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizado
3.7	2025	Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo;	<i>Necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizado
3.8	2025	Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e a proteção à adolescência e a juventude;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
3.9	2025	Fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem idade-série;	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Em andamento
3.10	2025	Redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos alunos;	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Realizado

3.11	2025	Colaborar com o Ministério da Educação na elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os alunos de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas em garantir formação básica comum;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizado
3.12	2025	Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;	<i>Necessita de recursos do governo federa/estadual.</i>	Realizado
3.13	2025	Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por todas as formas de preconceito e discriminação, criando redes de proteção contra formas associadas de exclusão;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizado
3.14	2025	Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizado

Meta 4: Sobre Inclusão

Meta 4: Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacionais especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4a	<i>Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola</i>
---------------------	---

Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado Oficial	86,8%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	86,8%	Censo INEP - 2014

Indicador 4b	<i>Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado Oficial	44,7%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	44,7%	Censo INEP - 2014

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
4.1	2025	Centralizar, para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e		Realizada

		suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº11.494, de 20 de junho de 2007;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	
4.2	2025	Promover, no prazo de vigência deste PME, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;	<i>12.365.0013.2.125</i> <i>3.1.90.11.00.00.00.00 = R\$1.300.000,00</i> <i>(Ficha 448)</i> <i>3.1.90.13.00.00.00.00 = R\$1.000.000,00</i> <i>(Ficha 449)</i> <i>3.1.90.16.00.00.00.00 = R\$ 50.000,00</i> <i>(Ficha 450)</i> <i>3.3.90.30.00.00.00.00 = R\$150.000,00</i> <i>(Ficha 451)</i> <i>3.3.90.36.00.00.00.00 = R\$50.000,00</i> <i>(Ficha 452)</i> <i>Também necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizada
4.3	2025	Implantar e garantir as que já existem, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e rurais;	<i>12.122.0002.2.123</i> <i>3.3.90.36.00.00.00.00 =R\$229.900,00</i> <i>(Ficha 396)</i> <i>12.361.0013.1.055</i> <i>4.4.90.51.00.00.00.00 =R\$100.010,00</i> <i>(Ficha 425)</i> <i>Também necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizada

4.4	2025	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todo aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meios de avaliação, ouvidos a família e o aluno;	12.361.0013.2.124 3.1.90.04.00.00.00.00 = R\$9.000.000,00 (Ficha 429) 3.1.90.11.00.00.00.00 = R\$11.000.000,00 (Ficha 430) 3.3.90.30.00.00.00.00 = R\$750.000,00 (Ficha 434) 3.3.90.39.00.00.00.00 = R\$1.552.000,00 (Ficha 435) <i>Também necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizada
4.5	2025	Implementar a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia e equipe do Serviço Especializado de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI), para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
4.6	2025	Aderir programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

4.7	2025	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2015, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;		Em andamento
4.8	2025	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	<i>Também necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizada
4.9	2025	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;	<i>Também necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizada
4.10	2025	Pactuar parcerias para o fomento de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

		assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos estudantes com deficiência, transtornos globais e do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
4.11	2025	Pactuar parcerias para promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
4.12	2025	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com a finalidade de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na educação de jovens e adultos, das pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
4.13	2025	Apoiar a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores e intérpretes de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.		Em andamento

4.14	2025	Aplicar indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não realizada
4.15	2025	Fazer conhecer as informações oficiais detalhadas sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;		Não realizada
4.16	2025	Incentivar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
4.17	2025	Promover parcerias com as instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral, a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim com os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino, favorecendo a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.		Em andamento

4.18	2025	Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
4.19	2025	Assegurar, em regime de colaboração/responsabilidade com o Estado e União, o transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldade de locomoção.		Realizada

Meta 5: Sobre Alfabetização Infantil

Meta 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

Indicador 5a	<i>Estudantes com Proficiência Insuficiente em Leitura</i>
---------------------	--

Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0,00%	Dado Oficial	6,9%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	15%	CNCA- 2025

Indicador 5b	<i>Estudantes com Proficiência Insuficiente em Escrita</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0,00%	Dado Oficial	19,3%	Censo INEP – 2014
	Dado Municipal	2%	CNCA-2025

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
5.1	2025	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
5.2	2025	Fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas		

		que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
5.3	2025	Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

Meta 6: Sobre Educação Integral

Meta 6: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6a	<i>Percentual de alunos da educação básica pública em tempo Integral</i>	
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período	Fonte do Indicador

24,15%	Dado Oficial	16,5%	Censo INEP – 2014
	Dado Municipal	15,06%	SINOPSE - INEP 2025

Indicador 6b	<i>Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado Oficial	90,9%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	41,93%	Google forms para as escolas/2025

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
6.1	2025	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

6.2	2025	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos, e equipamentos públicos como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;		Em andamento
6.3	2025	Orientar, na forma do inciso I e do § 1º do art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, a aplicação em gratuidade em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.		Em andamento

Meta 7: Sobre Qualidade da Educação Básica/IDEB

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB.

IDEB	2017	2019	2021	2023	2025
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	6.4	6.3	6.6	6.6	6.6
Anos Finais do Ensino Fundamental	6.1	5.8	6.0	6.0	6.0

Ensino Médio	3.5	3.7	4.0	4.0	4.0
--------------	-----	-----	-----	-----	-----

Planilha alterada baseada no Quadro de Resultados e Metas do IDEB (Específico da Rede Municipal de Ensino para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental)– Atualizado em 30/04/2020. Emenda ao Projeto de Lei nº13/2020, de autoria do Executivo Municipal de Alfenas, que altera o Anexo I da Lei Municipal nº4.609, de 22 de junho de 2015.

Indicador 7a	<i>Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
6,6	Dado Oficial	6,4	IDEB/INEP – 2017
	Dado Municipal	7,1	IDEB/INEP – 2025

Indicador 7b	<i>Meta do IDEB nos anos finais do ensino fundamental</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
6,0	Dado Oficial	6,1	IDEB/INEP – 2017
	Dado Municipal	5,8	IDEB/INEP – 2025

Indicador 7c	<i>Meta do IDEB no ensino médio</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
4,0	Dado Oficial	3,5	IDEB/INEP – 2017

	Dado Municipal	4,5	IDEB/INEP – 2025
--	----------------	-----	------------------

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
7.1.a	2020	Assegurar que no 5º (quinto) ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos alunos do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo de 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;		Em andamento
7.1.b	2025	No último ano de vigência deste PME, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
7.2	2025	Colaborar com a construção do conjunto nacional de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
7.3	2025	Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas. Destacando-se a elaboração de	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada

		planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos(as) profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática;		
7.4	2025	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolar, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e a melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
7.5	2025	Desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
7.6	2025	Orientar as políticas da rede de ensino, de forma a buscar atingir as metas do Ideb, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem e reduzindo pela metade, até o último ano de vigência do plano, as diferenças entre as médias dos índices do Município;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
7.7	2025	Selecionar e divulgar tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	

		acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;		Em andamento
7.8	2025	Garantir transporte gratuito para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades do município, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio em deslocamento a partir de cada situação local;		Realizado
7.9	2025	Implementar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de inovação das práticas pedagógicas nos sistemas de ensino, inclusive a utilização de recursos educacionais abertos, que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos alunos;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
7.10	2025	Universalizar, até o 5º (quinto) ano de vigência deste PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e garantir, até o final da década, a relação computadores-aluno nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
7.11	2025	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	

		equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;		Em andamento
7.12	2025	Garantir políticas de combate à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas que promovam a construção de cultura de paz e ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
7.13	2025	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando-se os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente de que trata a Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
7.14	2025	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
7.15	2025	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte, cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Necessita de recursos do governo federal.	Realizada

7.16	2025	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional;	Condição já assistida pelo Sistema Único de Saúde (SUS)	Realizada
7.17	2025	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
7.18	2025	Aderir ao programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
7.19	2025	Promover a regularização da oferta da educação básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

Meta 8: Sobre Elevação da Escolaridade/Diversidade

Meta 8: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no município e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Indicador 8a	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12%	Dado Oficial	9,9%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	11,8%	Censo IBGE - 2022

Indicador 8b	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12%	Dado Oficial	8,3%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	8,3%	Censo IBGE - 2010

Indicador 8c	<i>Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencentes aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
12,00%	Dado Oficial	8,3%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	8,3%	Censo IBGE - 2010

Indicador 8d	<i>Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa de 18 a 29 anos</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado Oficial	90,1%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	91,0%	Censo IBGE - 2022

Indicador 8e	<i>Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0,00%	Dado Oficial	44,1%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	27,23%	Censo IBGE - 2022

Indicador 8f	<i>Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0,00%	Dado Oficial	75,1%	Censo IBGE – 2010

	Dado Municipal	75,1%	Censo IBGE - 2010
--	----------------	-------	-------------------

Indicador 8g	<i>Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0,00%	Dado Oficial	71,8%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	71,8%	Censo IBGE - 2010

Indicador 8h	<i>Percentual da população negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
0,00%	Dado Oficial	56,2%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	33,7%	Censo IBGE - 2022

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

8.1	2025	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
8.2	2025	Dar continuidade em programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;		Realizada
8.3	2025	Continuar garantindo acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamentais e médios;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
8.4	2025	Colaborar com a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
8.5	2025	Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento de acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de ausências e baixa frequência;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

8.6	2025	Pactuar com programas federais e estadual afim de promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
-----	------	--	---	--------------

Meta 9: Sobre Alfabetização de Jovens e Adultos

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9a	<i>Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
93,5%	Dado Oficial	94,2%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	95,78%	Censo IBGE - 2022

Indicador 9b	<i>Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de Idade</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
7,6%	Dado Oficial	21,2%	Censo IBGE – 2010
	Dado Municipal	21,2%	Censo IBGE - 2010

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
9.1	2025	Dar continuidade a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;		Realizada
9.2	2025	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
9.3	2025	Implementar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;		Em andamento
9.4	2025	Realizar chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração em parceria com organizações da sociedade civil;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

9.5	2025	Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;		Realizada
9.6	2025	Executar ações de atendimento ao estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
9.7	2025	Assegurar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade, assegurando-se formação específica dos professores e das diretrizes nacionais em regime de colaboração;	<i>Necessita de recursos do governo federal.</i>	Realizada
9.8	2025	Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não iniciada
9.9	2025	Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
9.10	2025	Apoiar programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os alunos com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

		tecnológicos, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.		
--	--	---	--	--

Meta 10: Sobre EJA Integrada

Meta 10: Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Indicador 10	<i>Percentual de matrículas da Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à educação profissional</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
25,00%	Dado Oficial	0	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	0	

	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não</i>
--	-----------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------------	--

Estratégia				Iniciada/Em andamento
10.1	2025	Manter programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;		Não iniciada
10.2	2025	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Não iniciada
10.3	2025	Fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo, inclusive na modalidade de educação à distância;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Não iniciada
10.4	2025	Oferecer oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional através de parcerias;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Não iniciada
10.5	2025	Pactuar com o programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Não iniciada
10.6	2025	Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada

		ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos;		
10.7	2025	Pactuar com o governo federal e estadual para fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Não iniciada
10.8	2025	Fomentar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não iniciada
10.9	2025	Orientar a expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Não iniciada
10.10	2025	Estimular mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não iniciada

10.11	2025	Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades específicas dos idosos.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
-------	------	---	---	-----------

Meta 11: Sobre Educação Profissional

Meta 11: Duplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11a	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
842	Dado Oficial	421	Diagnóstico/PME/2014
	Dado Municipal	599	Ofícios/2025

Indicador 11b	<i>Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
36	Dado Oficial	24	Diagnóstico PME/2014

	Dado Municipal	385	Ofícios/2025
--	----------------	-----	--------------

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
11.1	2025	Apoiar a expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível médio, Científica e Tecnológica, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais, bem com a interiorização da educação profissional;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
11.2	2025	Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
11.3	2025	Estimular a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
11.4	2025	Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

		contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude;		
11.5	2025	Pactuar com programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Realizada
11.6	2025	Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Em andamento
11.7	2025	Colaborar na avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
11.8	2025	Auxiliar na expansão do atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
11.9	2025	Pactuar com governo federal e estadual meios de elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de modalidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Em andamento
11.10	2025	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada

		desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;		
11.11	2025	Organizar a oferta de formação das instituições especializadas em educação profissional com dados do mercado de trabalho.	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada

Meta 12: Sobre Educação Superior

Meta 12: Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12a	<i>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado Oficial	38,9%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	38,9%	Censo INEP - 2014

Indicador 12b	<i>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</i>
----------------------	---

Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
33%	Dado Oficial	27,1%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	27,1%	Censo INEP - 2014

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
12.1	2025	Divulgar a oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática e outras como: linguagem e suas tecnologias e ciências humanas, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
12.2	2025	Divulgar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, ou que venha substituir o FIES, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

		estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;		
12.3	2025	Assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
12.4	2025	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na educação superior;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
12.5	2025	Mapear e indicar as necessidades de adequação de acessibilidade no entorno das instituições de educação do município, na forma da legislação;	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Realizada
12.6	2025	Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do País;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
12.7	2025	Divulgar os programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
12.8	2025	Expandir atendimento específico a população do campo em relação a acesso, permanência e conclusão que atendam diretrizes da educação do campo possuindo diálogo com as comunidades locais.	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

12.9	2025	Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas linguagens e suas tecnologias e ciências humanas, considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
12.10	2025	Estabelecer e ampliar parceria para divulgação dos mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo na educação superior pública.	<i>Necessita de recursos do governo federal/ estadual.</i>	Realizada

Meta 13: Sobre Qualidade na Educação Superior

Meta 13: Duplicar o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de mestres e doutores.

Indicador 13a	<i>Número de títulos de mestrado concedidos por ano</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
----	Dado Oficial	---	Censo INEP – 2014
	Dado Municipal	54	Dados Universidades-2025

Indicador 13b	<i>Número de títulos de doutorado concedidos por ano.</i>
----------------------	---

Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
-----	Dado Oficial	---	Censo INEP – 2014
	Dado Municipal	14	Dados Universidades-2025

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
13.1	2025	Colaborar com a expansão nos cursos de pós-graduação por meio de parcerias público/privadas	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizado
13.2	2025	Divulgar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, validados pelo MEC, inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
13.3	2025	Consolidar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizado
13.4	2025	Promover o intercâmbio científico e tecnológico, entre universidades e sociedade, ampliando áreas de estágios em órgãos públicos;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
13.5	2025	Diagnosticar a demanda local como base do investimento em pesquisas com foco em		

		desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de bases tecnológica de estímulo, à educação empreendedora.	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
13.6	2025	Estimular a pesquisa científica e de inovação que valorize a diversidade local e a diversidade regional e a biodiversidade, bem como a gestão de recursos hídricos e a geração de emprego e renda a região.	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

Meta 14: Sobre Profissionais de Educação

Meta 14: Pactuar, em regime de colaboração entre a União, o Estado e o Município, com política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 14	<i>Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado Oficial	66,7%	Censo INEP - 2014

	Dado Municipal	91,31%	Levantamento Municipal/2022
--	----------------	--------	--------------------------------

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
14.1	2017	Implantar através de parcerias, no prazo de 2 (dois) anos de vigência deste Plano, política nacional de formação continuada para os profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério, construída em regime de colaboração entre os entes federados;		<i>Realizada</i>
14.2	2025	Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e Município, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
14.3	2025	Pactuar com as instituições de ensino superior programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

14.4	2025	Caberá as Instituições de Ensino Superior, consolidar e ampliar plataforma eletrônica para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
14.5	2025	Implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
14.6	2025	Promover formação continuada dos professores da educação e estimular a renovação pedagógica, de forma a assegurar o foco no aprendizado do aluno, incorporando as modernas tecnologias de informação e comunicação, em articulação com a base nacional comum dos currículos da educação básica, de que tratam as estratégias 2.1, 2.2, 3.2 e 3.3 deste PME.	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
14.7	2025	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
14.8	2025	Estimular a realização dos cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

14.9	2025	Fomentar através de parcerias a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
14.10	2025	Divulgar programa de concessão de bolsas de estudos para que os professores de idiomas das escolas públicas de educação básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Não iniciada
14.11	2025	Desenvolver em parceria com as instituições de ensino superior modelo de formação docente para a educação profissional que valorizem a experiência prática, por meio da oferta, nas redes federal e estaduais de educação profissional, de cursos voltados à complementação e certificação didático-pedagógica de profissionais experientes.	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

Meta 15: Sobre Formação

Meta 15: Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 15	<i>Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu e stricto sensu</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
50%	Dado Oficial	33,8%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	62,95%	Levantamento Municipal/2022

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
15.1	2025	Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Estado e do Município;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
15.2	2025	Viabilizar políticas públicas com objetivo de atender a política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada

15.3	2025	Expandir programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, de literatura, dicionários e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
15.4	2025	Criar e desenvolver a utilização do acesso ao portal eletrônico, na vigência deste PME, para subsidiar a atuação dos professores da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;		Em andamento
15.5	2025	Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e demais profissionais da educação básica em parcerias com instituições públicas e privadas de ensino superior;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento
15.6	2025	Fortalecer a formação dos professores das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso e bens culturais pelo magistério público.	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

Meta 16: Sobre Valorização dos Profissionais do Magistério

Meta 16: Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Indicador 16	<i>Razão entre o salário do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado Oficial	79%	Censo IBGE - 2010
	Dado Municipal	79%	Censo IBGE - 2010

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
16.1	2016	Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, do Estado, do	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

		Município e dos profissionais da educação, para acompanhamento e atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;		
16.2	2025	Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, periodicamente divulgados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não iniciada
16.3	2025	Reorganizar no Município, Plano de Carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar;		Em andamento
16.4	2025	Aplicar com transparência a assistência financeira específica da União ao município para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

Meta 17: Sobre Planos de Carreira

Meta 17: Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Indicador 17	<i>Plano de Carreira</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado Oficial	100%	Diagnóstico / PME/ 2014
	Dado Municipal	100%	Lei nº 4.231, de 03 de dezembro de 2010.

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
17.1	2017	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais existentes, a fim de fundamentar,	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Em andamento

		com base em avaliação documentada através de critérios próprios, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento com comprovação obrigatória de frequência dos estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;		
17.2	2017	Realizar, por iniciativa do Município, a cada 2 (dois) anos, a partir do segundo ano de vigência deste PME, estudos para subsidiar o Município, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;		Não iniciada
17.3	2017	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
17.4	2018	Estruturar a rede pública de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 70% (setenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;		Em andamento
17.5	2025	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais efetivos da educação do Estado e do Município,	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

		licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;		
17.6	2025	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
17.7	2025	Estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias do município e outras instituições que contribuam para sua formulação, subsidiando os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos Planos de Carreira.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada

Meta 18: Sobre Gestão Democrática

Meta 18: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Indicador 18	<i>Gestão Democrática</i>		
Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
100%	Dado Oficial	0%	Censo INEP - 2014
	Dado Municipal	100%	Resolução SEME nº01/2024 de 08 de outubro de 2024.

<i>Estratégia</i>	<i>Prazo da Estratégia</i>	<i>Descrição da Estratégia</i>	<i>Previsões Orçamentárias</i>	<i>Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento</i>
18.1	2025	Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para o Município tendo aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;	<i>Necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada
18.2	2025	Ampliar os programas de apoio e formação aos conselheiros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada

		conselhos regionais e de outros e aos representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados espaço físico adequado, equipamentos e facultado os meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		
18.3	2025	Constituir no Município Fóruns Permanentes de Educação, com o intuito de coordenar as conferências municipais, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste PME e dos seus planos de educação;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
18.4	2025	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
18.5	2025	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizado
18.6	2025	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos e seus		

		familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
18.7	2025	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
18.8	2025	Desenvolver programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como aplicar prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão.	<i>Também necessita de recursos do governo federal/estadual.</i>	Realizada

Meta 19: Sobre Financiamento da Educação

Meta 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atender, no mínimo, o patamar de 26% (vinte e seis por cento) da receita corrente líquida do município até o quinto ano de vigência deste plano.

Indicador 19	<i>Aplicação do investimento público em educação pública da receita corrente líquida do município</i>
---------------------	---

Meta prevista para o período	Meta alcançada no período		Fonte do Indicador
26,33%	Dado Oficial	25,67%	SIOPE/2015
	Dado Municipal	34,47%	SIOPE/2025

Estratégia	Prazo da Estratégia	Descrição da Estratégia	Previsões Orçamentárias	Estratégia Realizada/Não Iniciada/Em andamento
19.5	2017	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQi, observando a realidade econômica local como parâmetro deste índices;		Não iniciada
19.8	2017	Regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, o Estado e o Município, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não iniciada

		equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais do município.		
19.7	2018	O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação-MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação- FNE, pela Conselho Nacional de Educação- CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não iniciada
19.10	2018	Elaborar e aprovar, no prazo de 3 (três) anos, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliações educacionais;		Não iniciada
19.1	2025	Caberá ao município, garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para Educação Infantil e Ensino Fundamental (priorizando os anos iniciais), etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

		demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;		
19.2	2025	Acompanhar os mecanismos de arrecadação da contribuição social do salário-educação;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
19.3	2025	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, com a colaboração entre o Ministério da Educação, a Secretaria de Educação do Estado e do Município e os Tribunais de Contas da União, do Estado e do Município;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Realizada
19.4	2025	Acompanhar e estudar regularmente, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por alunos da educação básica e superior pública, em todas suas etapas e modalidades;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento
19.6	2025	Implementar o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não iniciada

		gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar, observando a realidade econômica do município como parâmetro deste índices;		
19.9	2025	Monitorar se existe a necessidade da União estar complementando com recursos financeiros, caso o município não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Não iniciada
19.11	2025	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º dessa Lei.	<i>Não necessita de recursos financeiros.</i>	Em andamento

OBS: Com a alteração do sistema Betha Sapo para o Betha Cloud algumas fichas foram agrupadas com mais de uma fonte de recursos.